

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00199814/2024-17

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Aquisição de peças e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção para viatura FORD CARGO 816 placa FRL- 8524.
- 2.2. A contratação dos serviços é necessária, para garantir o pleno funcionamento e disponibilidade do veículo utilizado nas apresentações judiciais, médicas e remoções realizadas por esta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Conservação	Misael Vagner da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Aquisição de peças e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular.
- 4.2. A contratação se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa, menor preço. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública na escolha de material de qualidade, podendo ser adquiridos com previsão de entregas imediata para atender o setor.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O mercado que oferece esse tipo de serviço se dá de forma terceirizada e sua contratação por preço global.
- 5.2. A Pesquisa de preço será realizada previamente pelo Setor de Finanças, para compor o processo licitatório, e saliento que está será condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.
- 5.3. Será realizada a contratação de empresa especializada para realização do referido serviço e substituição das peças necessárias.
- 5.4. Essa é a solução mais atraente, por promove competição no mercado, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, e possibilita a inclusão de critérios de acordo de nível de serviço esperado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A natureza desta contratação enquadra-se no de bens e serviços comuns de que tratam a Lei 14.133/2021, artigo II, que são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Dispensa Licitação.

6.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre esses que caracterize pessoalidade e subordinação direta. A licitante vencedora deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos em quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços no equipamento da Contratante.

6.3. Os serviços deverão ser executados de forma cuidadosa, criteriosa e apropriada, de modo a evitar danos materiais, pessoais e ambientais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.787,13

8.1. A estimativa de preço para contratação será obtida por meio de elaboração de pesquisa de preço no mercado após estabelecidas todas as obrigações relativas ao serviço, a serem objeto de atenção quando da elaboração do Termo de Referência.

8.2. O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1.1 Os serviços serão executados de forma única na data a ser definida após a assinatura do contrato ou documento equivalente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nada consta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação independe de alinhamento com o Planejamento Anual, visto ser facultativo para este exercício artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como benefícios resultantes deste certame, espera-se o pleno funcionamento da Viatura em questão que é de extrema importância para que as apresentações e remoções não sejam interrompidas, onde sua disponibilidade para execução das atividades desta Unidade Prisional é imprescindível.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista que não dispomos dos itens em estoque e necessita urgentemente das atividades prestadas pela viatura em questão, para o bom andamento desta Unidade Prisional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item. Os materiais sobressalentes deverão ter descarte adequado a fim de evitar danos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na informações prestadas neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe declara ser viável e de extrema urgência essa contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM AUGUSTO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 15:25:04.

EDSON PEDRO ALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 09:44:34.